

Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho do mapa de pessoal do Instituto de Avaliação Educativa, I.P. (IAVE, I.P.), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP)

1. Nos termos do disposto nos artigos 9º e 10º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 12 de julho de 2018, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, a aditar ao mapa de pessoal para 2018 do IAVE, I.P., de acordo com as seguintes referências:

Referência A: Gestão de informação e análise de dados – 1 (um) posto de trabalho;

Referência B: Assessoria de imprensa, de imagem e comunicação – 1 (um) posto de trabalho.

2. Legislação aplicável: Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro (PREVPAP); Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho; Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril; e Código do Procedimento Administrativo.

3. Local de Trabalho: Instituto de Avaliação Educativa, I.P., sito na Travessa das Terras de Sant’Ana, 15, 1250-269 Lisboa.

4. O procedimento concursal destina-se à ocupação de dois postos de trabalho, a aditar ao mapa de pessoal para 2018 do IAVE, I.P., na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos constantes do artigo 40º e seguintes da LTFP.

5. Fundamentos para a abertura do procedimento concursal comum: o presente procedimento concursal é aberto no âmbito do PREVPAP, para regularização das situações de trabalho precário previstas no artigo 3º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro.

6. Caracterização dos postos de trabalho:

Referência A: Gestão de informação e análise de dados

Criação e gestão de bases de dados com indicadores estatísticos relativos à classificações de provas de avaliação externas e de itens de provas. Tratamento da informação e análise dos resultados dos instrumentos de avaliação externa de alunos para: produção de indicadores psicométricos por item e por prova para monitorização interna e para integração em estudos e relatórios; produção de relatórios técnicos por aluno, por turma, por escola e por região; elaboração de relatórios de projetos específicos na

área da avaliação educativa; resposta a pedidos de informação *ad hoc*, por parte do conselho diretivo, das equipas disciplinares e da equipa de auditoria de avaliação, no âmbito da missão e das atribuições do Instituto.

Referência B: Assessoria de imprensa, de imagem e comunicação

Gestão dos conteúdos da página eletrónica do IAVE, I.P., e de outras plataformas digitais de comunicação (redes sociais). Produção/elaboração da *newsletter*. Recolha, tratamento e divulgação interna de informações de outras instituições e de notícias (imprensa escrita e *online*, rádio, televisão e alertas) na área da educação ou em domínios diretamente relacionados com a atividade do Instituto. Produção de imagens em suporte fotográfico e de vídeo sobre assuntos relevantes para o Instituto. Criação e gestão de bases de dados com contactos de diferentes listas de instituições e públicos-alvo. Envio regular de informações institucionais para entidades externas e de *press releases* para os órgãos de comunicação social. Gestão e acompanhamento da interação entre os jornalistas e os representantes do Instituto. Colaboração na criação de materiais informativos e promocionais institucionais e na organização e divulgação de eventos promovidos pelo IAVE, I.P.

7. Habilitações literárias exigidas: Referência A – Licenciatura em Sociologia; Referência B – Licenciatura em Antropologia

8. Posição remuneratória: 2ª posição remuneratória da carreira/categoria de técnico superior, a que corresponde a remuneração base de 1.201,48€.

9. Requisitos de admissão relativos ao trabalhador:

9.1. Exerça ou tenha exercido funções que correspondam ao conteúdo funcional da carreira/categoria a concurso, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do artigo 3º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro.

9.2. Ser detentor dos requisitos cumulativos, enunciados no artigo 17º da LTFP.

9.3. Possuir as habilitações literárias constantes do ponto 7. do presente aviso.

9.4. No presente procedimento concursal não existe a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiências profissionais, nos termos do nº 2 do artigo 8º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro.

10. Forma e prazo de apresentação das candidaturas:

10.1. Prazo: dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica do IAVE, I.P. (www.iave.pt).

10.2. Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento do formulário tipo, disponível na página eletrónica do IAVE, I.P. (www.iave.pt), podendo ser enviadas por correio eletrónico

para o endereço de *e-mail* rh@iave.pt, até às 24h00 do último dia do prazo para apresentação das candidaturas, ou por correio registado com aviso de receção, até ao termo do prazo fixado, para os Serviços de Recursos Humanos do IAVE, I.P., sito na Travessa das Terras de Sant'Ana, 15, 1250-269 Lisboa, valendo a data aposta no registo como data de envio para efeitos de cumprimento do prazo referido no ponto anterior, ou entregues pessoalmente, nas instalações do IAVE, I.P., das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00.

10.3. No formulário de candidatura são de preenchimento obrigatório: a identificação do procedimento concursal objeto da candidatura (número da oferta de emprego público); identificação da referência do posto de trabalho (Referência 1 ou Referência 2); identificação do candidato (nome, data de nascimento, nacionalidade, número de identificação fiscal, residência, telefone e endereço eletrónico); habilitações académicas e profissionais; decisão de reconhecimento prévio do vínculo precário.

10.4. Com a candidatura devem ser entregues os seguintes documentos:

- a) Fotocópia/digitalização do Certificado de Habilitações;
- b) Fotocópia/digitalização dos certificados ou comprovativos de ações de formação realizadas com relevância para o posto de trabalho objeto de candidatura;
- c) Currículo detalhado e atualizado, datado e assinado;

10.5. Nos termos do disposto no nº 9 do artigo 28º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, na atual redação, a não apresentação dos documentos atrás referidos determina a exclusão dos candidatos.

11. Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12. Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar será a Avaliação Curricular.

12.1. A Avaliação Curricular é valorada de acordo com a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, e visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, tipo de funções exercidas, relevância da experiência adquirida e da formação realizada. Para tal, serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho, nomeadamente: as habilitações académicas, a formação profissional, a experiência profissional e o tempo de desempenho no período anterior, no exercício de funções caracterizadoras do posto de trabalho a concurso.

12.2. São motivos de exclusão do presente procedimento:

- a) O incumprimento dos requisitos mencionados neste aviso, sem prejuízo dos demais legal ou regularmente previstos;
- b) A obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção Avaliação Curricular.

12.3. A classificação final será expressa de 0 a 20 valores, com arredondamento às milésimas, correspondendo à classificação obtida no método de seleção Avaliação Curricular.

12.4. A publicitação dos resultados obtidos no método de seleção Avaliação Curricular é efetuada através de lista, afixada em local visível e público nas instalações do IAVE, I.P., e publicitada na respetiva página eletrónica.

12.5. Haverá lugar à audiência de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, após a aplicação do método de seleção Avaliação Curricular e antes de ser proferida a decisão final. Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no nº 3 do artigo 30º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, mas preferencialmente por correio eletrónico, nos termos dos nºs 7 e 8 do artigo 10º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro.

12.6. As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

12.7. A lista de classificação final dos candidatos é publicada na página eletrónica do IAVE, I.P., após aplicação do método de seleção.

12.8. O procedimento concursal tem carácter urgente, prevalecendo as funções próprias do júri sobre quaisquer outras.

13. Composição e identificação do júri:

Presidente: Sandra Silva Pereira, Vogal do Conselho Diretivo do IAVE, I.P.;

1º Vogal efetivo, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos: Maria da Conceição Ribeiro Barraca, docente em mobilidade estatutária;

2º Vogal efetivo: Maria Isabel Ribeiro Alves Félix dos Santos, docente em mobilidade estatutária;

1º Vogal suplente: Vanda Maria dos Santos Lourenço, Chefe da Equipa Multidisciplinar de Estudos Internacionais de Avaliação de Alunos (EMEIAA);

2º Vogal suplente: Maria do Rosário Trancoso Mendes, Técnica Superior (EMEIAA).

14. A lista de classificação, após homologação, é afixada em local público e visível das instalações do IAVE, I.P., e disponibilizada na respetiva página eletrónica (www.iave.pt).

15. Nos termos do disposto no nº 4 do artigo 10º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, o presente aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica do IAVE, I.P. (www.iave.pt).

18 de julho de 2018. – A Vogal do Conselho Diretivo, *Sandra Silva Pereira*.